

Petrobras sobre revisão da Política de Divulgação e Negociação

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Divulgação e Negociação").

A revisão da Política de Divulgação e Negociação decorre da alteração da Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, que passou a prever a possibilidade de recompra de ações como forma de remunerar os seus acionistas.

A principal modificação na Política de Divulgação e Negociação foi a inclusão de possibilidade expressa da Petrobras poder lançar programas de recompra de ações, observadas a legislação e regulamentação vigentes.

A Política está disponível na íntegra no *website* de Relacionamento com Investidores da Petrobras (www.petrobras.com.br/ri) ou no site da CVM (www.cvm.gov.br).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores

e-mail:petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 - 9° Andar - 20231-030 - Rio de Janeiro, RJ. Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operativas de la companhia deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.